

TBA PARTICIPAÇÕES LTDA.

CNPJ nº 51.102.510/0001-00 NIRE 35.261.582.363

ATA DE REUNIÃO DE ÚNICA SÓCIA REALIZADA EM 08 DE SETEMBRO DE 2023

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Em 08 de setembro de 2023, às 11:30, na sede social da TBA PARTICIPAÇÕES LTDA. ("Companhia"), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Henri Dunant, nº 792, sala 207, CEP 04.709-110. 2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** As formalidades de convocação previstas nos termos do artigo 1.072, §2º da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 ("Código Civil"), tendo em vista a presença da única sócia da Sociedade representando a totalidade do capital social da Sociedade, sendo ela a TRACBEL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A. ("Sócia"). 3. **MESA:** Luiz Gustavo Rocha de Magalhães (Presidente); e Gidalto Araújo dos Santos (Secretário). 4. **ORDEM DO DIA:** A única Sócia decide por deliberar nesta oportunidade sobre: (i) a retificação e ratificação da ata de Reunião de Única Sócia realizada em 31 de julho de 2023 e registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 2.291.337/23-3 em 08 de agosto de 2023 ("ARS 31.07.2023") para retificar a redação dos subitens "a" (Valor Total da Emissão), "c" (Quantidade de Notas Comerciais), "g" (Prazo e Data de Vencimento) e "j" (Destinação dos Recursos) das Deliberações do Dia da ARS 31.07.2023; (ii) a ratificação de todos os atos já praticados pela Diretoria da Companhia relacionados à Oferta. 5. **DELIBERAÇÕES:** Após exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, a única Sócia deliberou sem ressalvas por: (i) A Sócia única aprova a retificação da redação dos seguintes itens: (A) subitens "a" (Valor Total da Emissão), onde constou "(a) Valor Total da Emissão: O valor total da Emissão será de R\$ 140.000.000,00 (cento e quarenta milhões reais) ("Valor Total da Emissão);" *deve-se ler* "(a) Valor Total da Emissão: O valor total da Emissão será de R\$ 180.000.000,00 (cento e oitenta milhões de reais) ("Valor Total da Emissão)". (B) "c" (Quantidade de Notas Comerciais), onde constou "(c) Quantidade de Notas Comerciais: Serão emitidas 140.000 (cento e quarenta mil) Notas Comerciais Escriturais;" *deve-se ler*: "(c) Quantidade de Notas Comerciais: Serão emitidas 180.000 (cento e oitenta mil) Notas Comerciais Escriturais (C) "g" (Prazo e Data de Vencimento) onde constou "(g) Prazo e Data de Vencimento: Observado o disposto no Termo de Emissão, as Notas Comerciais Escriturais terão prazo de 180 (cento e oitenta e quatro) dias corridos a contar da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 09 de fevereiro de 2024 ("Data de Vencimento"), ressalvadas as hipóteses de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Notas Comerciais Escriturais, de resgate antecipado total decorrente de Oferta de Resgate Antecipado (conforme definido abaixo) da totalidade das Notas Comerciais Escriturais, de Resgate Antecipado Obrigatório (conforme abaixo definido), nos termos da legislação e regulamentação aplicáveis e do Termo de Emissão;" *deve-se ler*: "(g) Prazo e Data de Vencimento: Observado o disposto no Termo de Emissão, as Notas Comerciais Escriturais terão o prazo estabelecido no Termo de Emissão, vencendo-se, portanto, na data de vencimento prevista no Termo de Emissão ("Data de Vencimento"), ressalvadas as hipóteses de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Notas Comerciais Escriturais, de resgate antecipado total decorrente de Oferta de Resgate Antecipado (conforme definido abaixo) da totalidade das Notas Comerciais Escriturais, de Resgate Antecipado Obrigatório (conforme abaixo definido), nos termos da legislação e regulamentação aplicáveis e do Termo de Emissão;" (D) e "j" (Destinação dos Recursos) das Deliberações do Dia da ARS 31.07.2023, onde constou: "(j) Destinação dos Recursos: Os recursos líquidos captados pela TBA por meio das Notas Comerciais Escriturais serão utilizados pela TBA para a aquisição de 100% (cem por cento) da participação societária da Itaberaba Administração e Participações S.A., sociedade anônima com sede no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Padre João Manuel, nº 1.212, 1º andar, cj. 02, sala 04, Cerqueira César, inscrita no CNPJ sob o nº 23.264.058/0001-48;" *deve-se ler*: "(j) Destinação dos Recursos: Os recursos líquidos captados pela Emitente por meio das Notas Comerciais Escriturais serão utilizados pela Emitente para a aquisição de 100% (cem por cento) das quotas representativas do capital social da Colorado Comércio de Máquinas Agrícolas Ltda., sociedade limitada com sede na Via MG da Rodovia Anhanguera SP 330, s/nº, Km 313 220 MT Pista Sul, CEP 14.079-000, Jardim Salgado Filho, no Município de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 03.258.870/0001-53" (ii) Ratificam a autorização da diretoria da Companhia, bem como quaisquer de seus representantes legais em procuração com poderes específicos para tanto, a praticar todos e quaisquer atos necessários à implementação das deliberações acima, especialmente para: (i) celebrar todos os documentos e praticar todos os atos necessários à realização, formalização e aperfeiçoamento da Oferta, bem como quaisquer aditamentos aos referidos documentos; e (ii) tomar todas as providências e praticar os atos necessários à implementação das deliberações ora tomadas. 6. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião de sócios e, após lavrada a presente ata foi lida e achada conforme, sendo assinada por todos os presentes. Certificamos que a cópia confere com o original. São Paulo, 08 de setembro de 2023. Mesa: Luiz Gustavo Rocha de Magalhães - Presidente; Gidalto Araújo dos Santos - Secretário.